



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.158, DE 04 DE JUNHO DE 2024

Nomeia representantes para composição do Conselho do *Campus* São Paulo – biênio 2024-2026 e revoga a Portaria Nº SPO.019, de 24/01/2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, em conformidade com a Resolução Normativa IFSP nº 09, de 06/09/2022, com o resultado das eleições registradas no SUAP sob nº 23306.008313.2023-71 e nº 23306.003330.2024-01, resolve:

Art. 1º Nomear os servidores e discentes abaixo relacionados para comporem o Conselho do *Campus* São Paulo para o biênio 2024-2026, conforme segue:

Presidente

Alberto Akio Shiga.

Representantes Docentes

Titulares:

Rubem Ribeiro Filho;
Cyntia Moraes Teixeira;
Paulo Sérgio de Gouveia;
William Pareschi Soares; e
Ugo Henrique Pereira da Silva.

Suplentes:

Henrique de Camargo Kottke;
Paulo Ramirez;
Thiago Antunes;
Darlane Raifur Rossi; e
Gustavo Neves Margarido

Representante Técnico-Administrativo

Titulares:

Adrieny Rocha Martins Costa;

Camila de Souza Costa;
Airaê Soares de Souza;
Branca dos Santos; e
Rafael dos Santos.

Suplentes:

Sara Melo da Silva Portes;
Fernanda Luciana Peruzi; e
Eliane Gomes de Oliveira.

Representantes Discentes

Titulares:

Igor de Castro Heitor;
Gregory França Naressi;
Ariadne do Nascimento;
Larissa Silva de Oliveira Moreno; e
Bruna Zamboni.

Suplentes:

Carlos Clementino Perin Filho;
Fernando Rosa Santos;
Odair Corrêa de Toledo;
Karla Aparecida Albuquerque dos Santos; e
Sara Melissa Vieira Santos Silva.

Representantes da Gestão

Lúcia Scott Franco de Camargo Azzi Collet; e
Cristiane Simão.

Art. 2º Fica declarada a posse dos conselheiros eleitos sob processo nº 23306.008313.2023-71, a partir de 22 de fevereiro de 2024, e, sob processo nº 23306.003330.2024-01, a partir de 12 de junho de 2024, ambas com vigência até 21 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Revogar a Portaria Nº SPO.019, de 24/01/2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ALBERTO AKIO SHIGA